



Câmara Municipal Pvo do Leste-MT	
Fl. nº	rub
042	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.857 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.565 de 14 de agosto de 2015 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Inclui o inciso XXXI e altera os parágrafos 1º e 2º, tudo do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.565 de 14 de agosto de 2015:

"Art. 1º ...

XXXI - PMV 412, com 11.284,47m de extensão.

§ 1º Os Memoriais Descritivos das Rodovias Municipais constantes nos incisos I a XXXI integram a presente Lei na forma do Anexo II.

§ 2º A Malha Viária Municipal possui 564.807,819m de extensão total, sendo:

I - 554.259,802m não pavimentado; e,

II - 10.548,017m pavimentado".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de dezembro de 2019

[Signature]
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.